



SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA

PORTARIA SJBA-DIREF 253/2022

Concessão de teletrabalho ao servidor Evaldo Pereira Melo.

O DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o constante nos autos do PAe 0011590-52.2020.4.01.8004,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR que o servidor Evaldo Pereira Melo, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, atualmente lotado no Núcleo de Gestão de Pessoas - NucGP, exerça suas atividades laborativas pelo regime de teletrabalho, nos termos da Resolução Presi 58/2021 (14701957) e conforme informações abaixo:

Servidor(a)	Evaldo Pereira Melo
Cargo:	Técnico Judiciário/Área Administrativa
Lotação:	NUCGP
Início:	11/04/2022
Prazo:	12 meses
Modalidade:	Híbrida
Dias em Trabalho Presencial	quinta-feira e sexta-feira

Publique-se.

Juiz Federal **DURVAL CARNEIRO NETO**
Diretor do Foro da Seção Judiciária da Bahia



Documento assinado eletronicamente por **Durval Carneiro Neto, Diretor do Foro**, em 29/07/2022, às 10:43 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **16209701** e o código CRC **BF77C6CF**.